



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 119/Ano 2024

## IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### ATO/PORTARIA IPREV Nº 0016/2024

Maragogi / AL, em 01 de Novembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido)**, em favor do(a) servidor(a) **IVANIZE DA SILVA SOUZA**.

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 738 de 15 de outubro de 2021,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido)** a(o) servidor(a) **IVANIZE DA SILVA SOUZA**, portador(a) do RG 3.477.511, SDS/PE, CPF 019.933.654-78, Efetivo, no cargo de **SERVENTE**, Classe **K**, Nível **Ensino Fundamental Completo (1)**, 30/40 horas, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 394**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi**, registrado sob o número **016/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Seus proventos equivalerão ao vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, previsto no art. 61, inciso III, da Lei Municipal 188/1995, de 31/05/1995.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**JOAO GOMES DO REGO**  
Diretor Presidente  
IPREV

#### Homologo:

\_\_\_\_\_  
**Fernando Sérgio Lira Neto**

Prefeito do município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 7c52b60e-fb3f-4666-b98d-7a20bc4493ed